

EDITAL n. 9/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Preliminares da Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá interpor recurso por discordância do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, realizado por questão e devidamente justificado, no período compreendido entre as 8 horas do dia 24 de maio e as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de maio de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio do *site* do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – Idecan, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

1.1. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de maio de 2022, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar.

2. Os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, deverão ser efetivados por questão e devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, inclusive com a respectiva referência bibliográfica, sob pena de não conhecimento.

2.1. O recurso poderá versar sobre erro material, sobre o conteúdo das questões e/ou sobre a resposta indicada como correta no Gabarito Oficial Preliminar.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

5. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva ou a anulação de questões, em decorrência de decisão recursal, análise técnica ou da constatação de erro de digitação.

6. A questão eventualmente anulada terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita Objetiva, indistintamente.

7. Após a publicação das decisões dos recursos interpostos pelos candidatos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva, será divulgado, também por meio de edital próprio, o Gabarito Oficial Definitivo, e que será utilizado como instrumento para a correção da Prova Escrita Objetiva.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 9/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO
 FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
 ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA FASE I - PROVA ESCRITA OBJETIVA

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 1: MEDICINA VETERINÁRIA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	B	C	E	A	D	A	E	C	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
C	E	A	B	A	D	E	A	C	E
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	A	E	C	D	A	C	D	B	E
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
B	C	B	E	D	E	C	D	B	A
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
A	B	C	D	C	E	E	C	B	A
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
B	E	C	A	D	D	C	E	B	A
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
B	E	C	A	D	C	A	D	B	E
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
A	E	D	B	C	B	A	D	E	C

FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ÁREA 2: ENGENHARIA AGRONÔMICA									
Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	Q06	Q07	Q08	Q09	Q10
B	B	C	E	A	D	A	E	C	D
Q11	Q12	Q13	Q14	Q15	Q16	Q17	Q18	Q19	Q20
C	E	A	B	A	D	E	A	C	E
Q21	Q22	Q23	Q24	Q25	Q26	Q27	Q28	Q29	Q30
B	A	E	C	D	A	C	D	B	E
Q31	Q32	Q33	Q34	Q35	Q36	Q37	Q38	Q39	Q40
C	D	B	A	E	B	A	E	D	C
Q41	Q42	Q43	Q44	Q45	Q46	Q47	Q48	Q49	Q50
A	E	E	B	D	C	D	B	A	C
Q51	Q52	Q53	Q54	Q55	Q56	Q57	Q58	Q59	Q60
A	B	D	E	C	E	C	A	B	D
Q61	Q62	Q63	Q64	Q65	Q66	Q67	Q68	Q69	Q70
E	A	B	C	D	D	C	E	B	A
Q71	Q72	Q73	Q74	Q75	Q76	Q77	Q78	Q79	Q80
B	E	D	C	A	B	A	C	D	E

EDITAL n. 10/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS
 DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊN-
 CIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os Gabaritos Oficiais Preliminares da Fase I - Prova Escrita Objetiva, conforme Anexo Único deste Edital, observando-se que: